



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Marco Filipe Vieira Gomes, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** Os Senhores Vereadores, Ana Paula Magalhães Carvalho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves Macedo Cardoso de Oliveira e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho solicitaram as suas substituições. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à referida substituição pelo Senhor Vereador, Marco Filipe Vieira Gomes, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco centimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oito mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta centimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e três de julho a vinte de agosto de dois mil e dezoito;-----
- Da Evolução da Dívida;-----
- Da informação das Infraestruturas de Portugal, SA, relativamente ao corte da EN duzentos e seis (Variante de Fafe);-----
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de agosto de dois mil e dezoito, de aprovação da Modificação Orçamental número quatro – Alteração número dois. Despacho este, proferido na sequência da informação número sessenta/dois mil e dezoito/DAF do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de agosto de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número quatro – Alteração número dois”.-----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “CONSERVAÇÃO, RESTAURO E BENEFICIAÇÃO DA CASA DA CULTURA” – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de julho de dois mil e dezoito, de aprovação do projeto de execução “Conservação, Restauro e Beneficiação da Casa da Cultura”. Despacho este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior, Inês Gonçalves, de trinta de julho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, da mesma data-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do projeto de execução “Conservação, Restauro e Beneficiação da Casa da Cultura”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO EM NOME DE [REDACTED]-----

[REDACTED] – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de agosto de dois mil e dezoito, de deferimento, do pedido de certidão de desanexação de [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

██████████, residente no Lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, Concelho de Cabeceiras de Basto, para uma parcela de terreno com a área de seis mil trezentos e três metros quadrados, sita no referido lugar e freguesia, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e cinquenta e oito, de dez de abril de dois mil e catorze. Despacho este, proferido na sequência da informação número cento e doze/dois mil e dezoito da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento, do pedido de certidão de desanexação de ██████████ ██████████ residente no Lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, Concelho de Cabeceiras de Basto, para uma parcela de terreno com a área de seis mil trezentos e três metros quadrados, sita no referido lugar e freguesia, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e cinquenta e oito, de dez de abril de dois mil e catorze”.-----

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de trinta de julho de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência gratuita de transporte ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para o transporte de quinze formandos e dois formadores, do curso de formação de Operador de Jardinagem, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, para deslocação ao Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima e ao Centro de Formação Profissional de Braga – Mazagão, no dia trinta e um de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior, Francisco Freitas, de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito e da Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, de trinta de julho de dois mil e dezoito.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de quinze formandos e dois formadores, do curso de formação de Operador de Jardinagem, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, para deslocação ao Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima e ao Centro de Formação Profissional de Braga – Mazagão, no dia trinta e um de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos”.....

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de um de agosto de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência gratuita de transporte ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para o transporte de nove formandos e um formador, do curso de formação de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, para deslocação ao Auditório Municipal de Mondim de Basto, no dia trinta e um de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior, Francisco Freitas, de trinta e um de julho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância da Técnica Superior, Maria José Alves, da mesma data, e da Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, de um de agosto de dois mil e dezoito.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de nove formandos e um formador, do curso de formação de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, para deslocação ao Auditório Municipal de Mondim de Basto, no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dia trinta e um de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos”.-----

FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----

Presente o requerimento da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, do dia onze de dezembro de dois mil e dezassete, a solicitar apoio financeiro para a realização das seguintes atividades no ano de dois mil e dezoito: realização do XI Corta Mato Regional do Norte e o II Torneio Terras de Basto de Parahóquei e transporte diário dos utentes externos do Centro de Atividades Ocupacionais. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, informa favoravelmente o processo, sugerindo que se proceda à assinatura de dois protocolos de colaboração prevendo-se um apoio financeiro de doze mil setecentos e cinquenta euros para o apoio ao transporte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais, e mil e quinhentos euros para apoio ao desenvolvimento de ações no âmbito social, cultural e desportivo. O Chefe da Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção das despesas. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura de dois protocolos de colaboração, com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha para a realização do XI Corta Mato Regional do Norte e o II Torneio Terras de Basto de Parahóquei e transporte diário dos utentes externos do Centro de Atividades Ocupacionais, prevendo-se um apoio financeiro de doze mil setecentos e cinquenta euros para o apoio ao transporte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais, e mil e quinhentos euros para apoio ao desenvolvimento de ações no âmbito social, cultural e desportivo”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada, não participou na discussão nem na votação por impedimento.

LISTAGEM DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação da atribuição de quarenta e seis Auxílios Económicos, todos do primeiro Escalão de Abono de Família, no valor de setecentos e trinta e cinco euros/ano/cada. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de quarenta e seis Auxílios Económicos, todos do primeiro Escalão de Abono de Família, no valor de setecentos e trinta e cinco euros/ano/cada, para os alunos do ensino secundário – ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete”.-----

PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA E.B. UM E J.I. DO ARCO DE BAÚLHE, PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de treze de agosto de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e jardim de infância do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Mais informa, que em dois mil e dezoito se prevê um custo aproximado de sete mil euros e para o próximo ano de dois mil e dezanove, um valor aproximado de treze mil euros, até ao montante de vinte mil euros, isentos de IVA, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos da E.B. um e J.I. do Arco de Baúlhe, no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, considerando que o Centro Escolar do Arco de Baúlhe não possui cozinha, nem refeitório. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, e a Exma. Senhora Vereadora Carla Lousada, no dia dezasseis de agosto, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e jardim de infância do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe”.

TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE

Presente a informação número duzentos e trinta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, a sugerir que seja presente à reunião do Executivo Municipal a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas, para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove às empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A, no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos e à Transdev Norte, S.A., no valor de cinquenta e três mil oitocentos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos, os quais já incluem o IVA à taxa legal em vigor, de seis por cento, de acordo com o plano de transportes escolares. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas, para o ano letivo de 2018/2019 às empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A, no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos e à Transdev Norte, S.A., no valor de cinquenta e três mil oitocentos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos, os quais já incluem o IVA à taxa legal em vigor, de seis por cento, de acordo com o plano de transportes escolares”.

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO

Presente a informação do Gabinete de Assessoria Jurídica da DAGA, de dezassete de agosto de dois mil e dezoito, a remeter a Proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, para: Primeiro – Ser submetido à consideração do Executivo Municipal, para conhecimento e aprovação; Segundo – Em coerência com o preconizado no número anterior, que o Executivo Municipal delibere a) Aprovar na íntegra as normas do Projeto do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário, com as alterações introduzidas com a audiência prévia e a consulta pública; b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o referido regulamento. A Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, sugere que o assunto seja presente ao Órgão Executivo para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar na integra as normas do Projeto do Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário, com as alterações introduzidas com a audiência prévia e a consulta pública, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal”.-----

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA – LOTE QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – ABADIM

Presente a informação do Coordenador Técnico da DAF, Alfredo Rocha, de catorze de agosto de dois mil e dezoito, a sugerir que seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, as condições gerais de venda do lote número quinze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, para aprovação. O chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições gerais de venda do lote número quinze da Zona Industrial da Ranha – Abadim”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED], Cabeceiras de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED], residente na rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] [REDACTED] Cabeceiras de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED] [REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na rua Sra. do Amparo, [REDACTED], da freguesia da Faia, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a catorze de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na rua Sra. do Amparo, [REDACTED], da freguesia da Faia, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED] [REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Travessa da Portela, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a seis de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 330 334

de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Travessa da Portela, [REDACTED], Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte de março de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar da Freita, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no lugar da Freita, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Val Fontão, S. Nicolau, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar de Val Fontão, S. Nicolau, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar de Leiradas, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar de Arnado, da freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar de Arnado, da freguesia de Abadim, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Eiró, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar de Eiró, da Freguesia de Riodouro, deste concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Magusteiro, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a [REDACTED], residente no lugar de Magusteiro, da Freguesia de Riodouro, deste concelho".-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho".-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na rua de Carrazedo de Baixo, Cabeceiras de Basto, da União Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente na rua de Carrazedo de Baixo, Cabeceiras de Basto, da União Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar de Fundevila, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar de Fundevila, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar de Cambeses, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar de Cambeses, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar de Asnela, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar de Asnela, da Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o requerimento da USV – Representações, Consultoria em Metalurgia e Energias Renováveis, Lda, de doze de março, a requerer autorização para que a empresa possa proceder à recolha e gestão dos óleos alimentares usados neste Concelho com todas as consequências legais. O Técnico Superior da DAS-GEL, José Pedro Fernandes, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, com base na informação jurídica da Técnica Superior, Carla Pacheco, sugere que se delimite a zona de intervenção da recolha de óleos alimentares usados ao concelho de Cabeceiras de Basto; que as condições a cumprir durante o exercício da atividade de recolha sejam as constantes na legislação em vigor, nomeadamente as referidas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e nove, de vinte e nove de setembro; que o prazo de validade da autorização do exercício da atividade seja definido por um período de dois anos, renovável por iguais períodos e que o processo seja presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia seis de agosto emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de agosto de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a Empresa USV – Representações, Consultoria em Metalurgia e Energias Renováveis, Lda., a proceder à recolha e gestão dos óleos alimentares usados neste Concelho, com todas as consequências legais”.-----

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA NA REUNIÃO DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE – “PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – LOTE SESSENTA E NOVE DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MOSTEIRO” -----

Presente a proposta do seguinte teor: *“Considerando que, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de vinte e três de julho de dois mil e dezassete, adquirir o prédio urbano identificado como lote sessenta e nove, do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, sito na Praça da República, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, Concelho de Cabeceiras de Basto, pelo valor global de trezentos e sessenta e três mil oitocentos*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos; Considerando que, por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de dezoito de agosto de dois mil e dezassete, foi aprovada uma minuta de contrato promessa de compra e venda daquele prédio urbano identificado como lote sessenta e nove, contrato esse que veio a ser assinado pelas partes em vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete; Considerando que, para realização da escritura pública foi verificada a existência de alguns erros materiais na identificação daquele referido prédio, na sua capacidade construtiva, bem como na identificação do seu proprietário, conforme informação número vinte e sete/dois mil e dezoito, prestada pela Jurista da DAGA, a qual obteve a minha concordância; Torna-se imperioso proceder à retificação da referida deliberação, pelo que, proponho que o Executivo Municipal delibere: **Primeiro** – De harmonia com o disposto no artigo cento e setenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, retificar aquela referida deliberação de vinte e três de julho de dois mil e dezassete, no que concerne à identificação do prédio a adquirir, à capacidade construtiva do mesmo, bem como à identificação do seu proprietário, de forma que da mesma passe a constar o seguinte: **“PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DO PREDIO URBANO A SUL DO PARQUE DO MOSTEIRO**-----

É inegável que o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, o NOSSO MOSTEIRO, se encontra destacado, sem construções nas zonas adjacentes que o possam encobrir, asfixiar ou tolher. A sua localização desafogada permite a quem chega a Cabeceiras de Basto e à proximidade do Mosteiro perceber de imediato a sua imponente e importância no contexto urbano em que se insere. Para que tal fosse possível não se pode esquecer a assertiva opção política da Câmara Municipal que, na segunda metade dos anos noventa, tudo fez para que o atual Parque do Mosteiro ficasse livre de construções, para o que foi necessário proceder à expropriação da parcela de terreno localizada entre a Rua de S. Miguel, a Rua Dr. Agostinho Moutinho e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. Da referida expropriação ficou de fora o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil seiscentos e um/mil novecentos e noventa e nove/janeiro/cinco, e inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Refojos, sob o número dois mil trezentos e vinte e nove, com área total de dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, que se localiza no extremo sul do referido Parque do Mosteiro, no gaveto da Rua Dr. Agostinho Moutinho com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. Tendo sempre presente a necessidade de preservar livre toda a zona adjacente ao



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mosteiro, mais tarde, já no final da primeira década de dois mil, a Câmara Municipal conseguiu adquirir metade das casas dos caseiros da Quinta do Mosteiro onde, respeitando a cêrcea existente, reconstruiu aquelas casas que deram lugar à Casa do Tempo, mantendo uma visão sobre o Mosteiro que em nada prejudicou a já mencionada imponência. Também a Arquidiocese de Braga resolveu, em dois mil e catorze, dar início às obras de requalificação da parte restante das casas dos caseiros, obras que ficaram concluídas em dois mil e dezasseis, respeitando as mesmas regras de construção. Aquelas e estas obras de reconstrução resolveram um problema de degradação das construções que já se arrastava há longos anos, dando assim uma enorme dignidade à zona envolvente do Mosteiro do lado nascente. Recentemente, mais precisamente em dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal viu aprovadas duas importantes candidaturas a fundos comunitários, designadas "Município Mais" e "Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar", que vão permitir fazer obras de beneficiação do Mosteiro - Paços do Concelho e Igreja - bem como na ribeira de Penoutas, conferindo ao conjunto, depois de concluídas, uma maior monumentalidade ainda pelo que representam de valorização do imóvel e de toda a zona adjacente. Ora, importa continuar neste esforço de valorização e proteção do NOSSO MOSTEIRO ainda para mais porque, como é do conhecimento de todos, em dois mil e treze, demos início ao processo de Candidatura deste importante monumento à Lista Indicativa de Portugal do Património Cultural da Humanidade que, apesar de não ter merecido, por parte da Comissão Nacional da UNESCO, a, para nós, tão desejada inscrição, mantemos como objetivo para o futuro próximo. Aliás, refira-se que acabámos de criar, há poucos dias, conjuntamente com os Municípios de Amares, Braga, Felgueiras, Porto e Santo Tirso, a Rede de Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas, dando assim cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de junho de dois mil e dezasseis que determinou a continuação do projeto de candidatura. A possibilidade de construção de um edifício no gaveto da Rua Dr. Agostinho Moutinho, com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no mencionado prédio, que tem uma área total de dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados afigura-se problemática para se manter a visão, a leitura ou a espetacularidade do NOSSO MOSTEIRO que atrás ficou já referida, designadamente para quem visita Cabeceiras de Basto e o seu rico património. Decidi dar, por isso, início a conversações com a proprietária do prédio, Nuno Barreiro, Lda., através do Sr. Nuno Barreiro e do Sr. Alberto Simões para verificar da eventual disponibilidade daquela para se chegar a um acordo para a não construção de qualquer edifício naquele prédio. Das reuniões



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ocorridas resultou vontade das partes em chegar a um acordo para o que se decidiu, em primeiro lugar, mandar avaliar o referido prédio, avaliação a realizar por dois peritos, cada um per si, um escolhido pela Câmara Municipal e o outro pela proprietária. Realizadas as peritagens e recebidos os correspondentes relatórios que se encontram anexos à presente proposta, verificou-se que o perito da Câmara Municipal avaliou o prédio em trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e o perito dos proprietários avaliou o mesmo prédio em trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros. Da negociação havida de seguida, as partes concordaram que o prédio tem uma localização privilegiada, no centro da Vila sede do concelho, boas acessibilidades, encontra-se envolvido em zonas comerciais de serviços e próxima de equipamentos públicos, beneficiando de todas as infraestruturas básicas. Aproximadas as posições das partes, os proprietários aceitam vender à Câmara Municipal o prédio pelo valor global de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos (o princípio estabelecido foi o de dividir a diferença entre as duas avaliações a meio e subtrair esse montante ao valor mais alto), pago em vinte e quatro prestações mensais de igual valor cada e sem acréscimo de qualquer valor de juros. Face ao exposto e considerando: Primeiro - A vontade da Câmara Municipal de preservar toda a zona envolvente do Mosteiro livre de construções e outros obstáculos que retirem visibilidade ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Segundo - Apesar da proprietária não ter vontade de vender o prédio, compreendeu a fundamentação alegada pela Câmara Municipal e aceitou cooperar com a autarquia vendendo o prédio pelo valor referido. Remeto a presente proposta, previamente à apreciação pelo Executivo Municipal, à DAF para informar sobre os fundos disponíveis e cabimentação orçamental, bem como do procedimento a adotar para a aprovação da mesma nos termos da lei. "A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adquirir o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil seiscentos e um/mil novecentos e noventa e nove/janeiro/cinco, e inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Refojos, sob o número dois mil trezentos e vinte e nove, com área total de dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, pelo valor global de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos; Segundo - O pagamento será realizado em vinte e quatro prestações mensais de igual valor cada e sem acréscimo de qualquer valor de juros; Terceira - A aquisição do prédio deverá ser realizada livre de quaisquer ónus ou encargos".



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Segundo - *Decorrente de tal retificação, aprovar a Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda aprovado por deliberação do Executivo Municipal de dezoito de agosto de dois mil e dezassete e assinado pelas partes em vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete, cuja minuta se encontra em anexo*.-----

“A Câmara, deliberou, por maioria com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a retificação da deliberação de vinte e três de julho de dois mil e dezassete, no que concerne à identificação do prédio a adquirir, à capacidade construtiva do mesmo, bem como à identificação do seu proprietário e decorrendo de tal retificação, a aprovação da Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda aprovado por deliberação do Executivo Municipal de dezoito de agosto de dois mil e dezassete e assinado pelas partes em vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete”.-----

PORTAGENS NA AUTOESTRADA ASETE – TOMADA DE POSIÇÃO-----

Presente a tomada de posição do seguinte teor: *“A instituição do Poder Local, em mil novecentos e setenta e seis, e a integração de Portugal na, então, CEE, em mil novecentos e oitenta e seis, foram os principais responsáveis pelo processo contínuo de desenvolvimento que se operou no país ao longo das últimas quatro décadas. Os Municípios assumiram por inteiro os objetivos próprios do Estado democrático de bem-estar comum. Por toda a parte, foram criados e construídos equipamentos e infraestruturas que melhoraram muito significativamente as condições de vida das populações. Simultaneamente as políticas públicas municipais nomeadamente, na educação, na cultura, no desporto, na solidariedade social, na saúde e no ambiente numa lógica de bem-comum, criaram sustentabilidade e desenvolvimento humano. Neste processo desempenharam um papel crucial, além do poder local, o poder central do Estado e os denominados fundos comunitários da União Europeia. Beneficiou todo o país. As estradas aproximaram mais os territórios, encurtando distâncias e diminuindo o tempo. As infraestruturas básicas melhoraram a qualidade ambiental. Os equipamentos coletivos permitiram melhorar a acessibilidade aos serviços públicos essenciais. As políticas públicas qualificaram as populações e garantiram uma sociedade mais humana, mais livre, justa e equitativa. Entre o Portugal anterior ao vinte e cinco de abril e o Portugal de hoje as diferenças são enormes. Contudo, é essencial reconhecer que há ainda muito a fazer. Em todas as áreas*



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*há problemas à espera de resposta. O desenvolvimento é um processo nunca terminado e em constante evolução. A coesão social e económica, a valorização dos territórios de baixa densidade populacional, situados nas zonas mais interiores do País, é um problema que se tem agravado, nomeadamente no que diz respeito à desertificação humana. É imperioso reconhecer que há uma faixa do território nacional que perde população todos os dias. Por vezes, em vez de se encontrar respostas positivas, agravam-se as dificuldades. Por exemplo, a política de encerramento de serviços públicos, por razões meramente economicistas, tendo como desculpa a crise, que se verificou até dois mil e quinze, só agravou problemas de desertificação humana, prejudicando a coesão territorial. Os territórios de baixa densidade têm recursos endógenos, capacidades e condições que urge continuar a valorizar e a promover para atrair mais investimentos, empresas, eventos, visitantes e turistas para garantir a fixação de população residente, invertendo o ciclo de desertificação. O papel de continuidade dos Municípios, de acordo com as suas competências legais e a Missão que cada um assume, é determinante para assegurar o desenvolvimento possível e contribuir para dar resposta às necessidades e expectativas dos cidadãos. Registe-se que o atual governo tem dado passos que indiciam uma preocupação atenta aos problemas dos territórios de baixa densidade populacional, situados na faixa mais interior do País. É imperioso que o poder central continue a assumir o objetivo de promover políticas públicas de diferenciação positiva destes territórios. Cabeceiras de Basto, como os demais municípios vizinhos, é um Concelho de baixa densidade populacional, equidistante das zonas mais interiores e mais litorais do País, embora com a realidade própria das primeiras. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem feito o seu trabalho com estratégia, determinação e ação, para assegurar o desenvolvimento sustentado e humano do seu território e também por isso sente autoridade moral para na reunião de hoje tomar a seguinte posição: **Primeiro** - A autoestrada Asete, de Vila do Conde a Vila Pouca de Aguiar, concluída em dezembro de dois mil e cinco, liga o nosso concelho ao litoral, ao interior, ao norte, ao sul, à Espanha, à Europa. Trata-se de uma autoestrada fundamental para Cabeceiras de Basto e para os Cabeceirenses naquilo que representa de ligação rápida a todos os destinos, muito importante para os agentes económicos, para os visitantes, para a população em geral. **Segundo** - Esta autoestrada, desde a sua entrada em funcionamento, é portajada com o preço por quilómetro (Vila do Conde – Vila Pouca de Aguiar 0,092 €/classe 1) superior aos preços por quilómetro de algumas autoestradas do litoral do país (A1 – Porto Coimbra 0,054 €/classe 1 ou*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porto – Braga 0,055 €/classe 1). Há aqui objetiva e injustificadamente uma discriminação negativa dos territórios do interior que, de acordo, com o atrás descrito deveria ser positiva.

Terceiro - Considerando que o Governo está empenhado em promover políticas de valorização dos territórios do interior, designadamente através da redução de preços das portagens das autoestradas, não sendo compreensível que nas reduções anunciadas não se encontre prevista a Asete, **A Câmara Municipal apela formal e publicamente ao Governo e, em especial, ao Ministro do Planeamento que seja analisada e decidida a redução de portagens para esta autoestrada, especificamente entre Guimarães e Vila Pouca de Aguiar.** Um - Que desta resolução seja dado conhecimento: a) Ao senhor Primeiro-ministro; b) Ao senhor Ministro do Planeamento; c) À Assembleia Municipal; d) Às Instituições e empresas do Concelho; e) Aos grupos parlamentares na Assembleia da República; g) Às Câmaras Municipais dos territórios que a Asete serve; h) À comunicação social".-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “É de alvoroçar que o executivo municipal afirme que os problemas de desertificação humana que prejudicam a coesão territorial só tenham sido agravados até dois mil e quinze. Não poderia estar mais em desacordo com estas afirmações proferidas nos considerandos desta tomada de posição. Os mesmos não passam de demagogia. Convém recordar que a austeridade entre dois mil e onze e dois mil e quinze só existiu porque foi antecedida por um governo liderado pelo Partido Socialista, constituído por muitos dos atuais governantes, que deixou o país em pré-bancarota, para além de deixar como herança ao governo subsequente um programa de austeridade tripartido que teve de ser cumprido. Acresce ainda referir que atualmente o valor absoluto da dívida pública continua a aumentar e a bater valores máximos de endividamento; o investimento público atinge valores mínimos históricos; o SNS nunca esteve tão em risco como agora; a falta de investimento no setor da Educação bate todos os recordes; o fecho de bens e serviços continua a verificar-se no dia-a-dia; o aumento dos impostos indiretos são bárbaros, veja-se a carga fiscal dos combustíveis nunca esteve tão alta como agora, assim como de outros produtos que consumimos no dia-a-dia; a balança comercial piorou enormemente neste período atingindo neste momento valores próximos dos que antecederam o pedido de resgate financeiro a Portugal. Muitos são os factos que me levam a afirmar que Portugal, infelizmente, não está



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

melhor. Tem, isso sim, uma austeridade camuflada. O despudor continua quando afirmam que o "atual governo tem dado passos que indiciam uma preocupação atenta aos problemas dos territórios de baixa densidade populacional, situadas na faixa mais interior do País". A título meramente exemplificativo importa referir que o atual Governo liderado pelo Partido Socialista, com apoio parlamentar do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português e do Partido Ecologista os Verdes, no início de dois mil e dezasseis aumentou as portagens da autoestrada número sete para os veículos de classe um entre o troço Fafe-Basto e para os veículos de classe quatro entre o troço Basto-Ribeira de Pena. Ou seja, o atual governo não se preocupou com Cabeceiras de Basto. Na altura, questionado pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Braga, sobre as diferenças de tratamento entre percursos e classes de veículos, o atual governo, através do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, limitou-se a responder que tal deveu-se à atualização anual das taxas de portagem, proposta pelas concessionárias. Tendo em conta que o PSD considera que o poder central deve promover políticas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade, como é o caso do nosso concelho, a Comissão Política do PSD de Cabeceiras de Basto, no passado dia catorze de maio de dois mil e dezoito, em audiência com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Alves, apresentou um conjunto de propostas que vai ao encontro dos anseios dos cabeceirenses. De entre as várias propostas apresentadas destaca-se a necessidade de sensibilização junto dos órgãos próprios do valor excessivo pago nas portagens que servem o concelho de Cabeceiras de Basto. O PSD de Cabeceiras de Basto referiu mesmo, e passo a citar: "entende que se deve fazer tudo o que está ao alcance dos poderes públicos locais no sentido de defender e valorizar as nossas populações. Nesse sentido, parece-nos que seria importante demonstrar junto das entidades competentes o nosso desacordo e protesto contra o preço (claramente exorbitante) que temos de pagar nas portagens que servem o concelho, nomeadamente na A sete. Havendo, como seria desejável, alguma concertação com concelhos vizinhos (nomeadamente em sede de CIM), poderia transmitir-se uma posição mais forte e vincada e, em conformidade, mais próxima de ser bem-sucedida." Assim, apesar de os considerandos desta tomada de posição não serem politicamente os mais corretos e provavelmente os mais efetivos, reconheço que a pertinência da proposta apresentada por esta tomada de posição vai ao encontro daquilo que têm sido os anseios da população de Cabeceiras de Basto e reivindicados pelo PSD. Nesse sentido, voto a favor desta tomada de posição, com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

intuito de pugnar, intransigentemente, pela melhoria das condições de vida dos cabeceirenses, assim como pelo desenvolvimento do tecido empresarial do nosso concelho".-----

UNIDADE DE INTERNAMENTO PÚBLICA DE CABECEIRAS DE BASTO – TOMADA DE POSIÇÃO-----

Presente a tomada de posição do seguinte teor: *"A construção de uma Unidade de Internamento Pública em Cabeceiras de Basto foi um processo muito controverso e moroso que obrigou a uma grande luta e tomadas de posição empenhadas e muito firmes da Câmara Municipal, mas também a uma grande mobilização da população e da opinião pública, até com a realização de reuniões de pessoas em lugares e freguesias, manifestações de rua, para que fosse possível concretizar esta unidade tão importante para a vida das populações. Já antes de mil novecentos e noventa e quatro, o Ministério da Saúde, a Misericórdia de Cabeceiras de Basto e a Câmara Municipal haviam encetado diligências no sentido de ser construído um Centro de Saúde. Em mil novecentos e noventa e quatro, estava já assumido pelo Ministério da Saúde a tipologia do Centro de Saúde a construir em Cabeceiras de Basto que teria somente serviço de urgência (SAP) e consultas externas. A partir desta data, a Câmara Municipal, ciente da importância da construção de um Centro de Saúde, foi mais ambiciosa e desenvolveu, desde logo, diligências junto do governo para que o novo equipamento a construir fosse dotado de internamento público, ficando assim este novo edifício com as mesmas valências que tinha o antigo Hospital Júlio Henriques. Apesar de ser dado início à construção do novo Centro de Saúde na tipologia antes referida, a Câmara Municipal continuou as diligências junto do Ministério da Saúde e da ARS-Norte que culminaram, no ano dois mil, com a assinatura de um protocolo, entre as duas entidades, no qual foi decidido construir um novo edifício para uma Unidade de Internamento Público, em Cabeceiras de Basto. Nos termos do protocolo a Câmara Municipal ficou responsável pela disponibilização de terreno e pela execução do projeto, assumindo a ARS-Norte a responsabilidade pelo financiamento da obra. Em março de dois mil e dois, o Ministério da Saúde aprovou e homologou o programa funcional da futura Unidade de Internamento e inscreveu as verbas necessárias no Orçamento de Estado de dois mil e três. Com a tomada de posse de um governo do PSD/CDS, em abril de dois mil e dois, o projeto foi "metido na gaveta", tendo o Ministério da Saúde assinado com a Misericórdia de Cabeceiras de Basto um protocolo para a construção de uma Unidade de Internamento no antigo Hospital Júlio Henriques. Com a assinatura deste protocolo a ARS-Norte assumia não construir a Unidade de Internamento*



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. H.', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pública acordada com a Câmara Municipal no protocolo celebrado em dois mil. A Câmara Municipal não concordou e não baixou os braços continuando a exigir o cumprimento daquele protocolo. Mas, só em dois mil e seis, já com o Partido Socialista no governo, foi celebrado um novo protocolo entre a ARS-Norte e a Câmara Municipal que permitiu a construção da tão desejada Unidade de Internamento Público (com dezasseis camas) acoplada ao Centro de Saúde e que viria a ser inaugurada em quinze de julho de dois mil e dez, sob gestão do Centro Hospitalar do Alto Ave (Hospital de Guimarães). Cabeceiras de Basto ficou assim dotada de uma Unidade de Internamento e Convalescença de Curta Duração (trinta dias) que viria a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados com onze camas, ficando as restantes cinco disponíveis para a gestão autónoma do Centro Hospitalar do Alto Ave. Em finais de novembro de dois mil e catorze, na vigência de novo governo do PSD/CDS, surgem rumores de que é intenção do Ministério da Saúde encerrar a Unidade de Internamento Público de Cabeceiras de Basto. A Assembleia Municipal, não conformada, deliberou, por unanimidade, uma tomada de posição contra o encerramento. O Presidente da Câmara, e outros autarcas, efetuaram de imediato contactos com os responsáveis da ARS-Norte e do Centro Hospitalar do Alto Ave no sentido de defender a manutenção desta importante infraestrutura de saúde em Cabeceiras de Basto travando-se, assim, o seu encerramento no final de dois mil e catorze. No início do mês de março de dois mil e quinze, volvidos apenas três meses, a Câmara Municipal tomou conhecimento de um despacho da ARS-Norte que determina o encerramento da Unidade até ao final do mês de março, em contradição com as garantias dadas anteriormente. Em treze de março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, opor-se ao encerramento de Unidade de Internamento e Convalescença e mandatóu o Presidente da Câmara para efetuar todas as diligências que se revelassem necessárias junto das autoridades de saúde na defesa da manutenção da atividade da Unidade. Dos contactos com a ARS-Norte e com o Conselho de Administração do, agora denominado, Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE, ficou decidida a celebração de um protocolo de colaboração, através do qual a Câmara Municipal assumiria encargos com a manutenção e funcionamento da Unidade que, por decisão da ARS, deixou mesmo de integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados ficando a funcionar apenas como unidade de retaguarda do Hospital de Guimarães. O protocolo acabou por não ser assinado mas o Hospital de Guimarães manteve até aos dias de hoje a Unidade de Internamento a funcionar, apesar de subaproveitada e fora da Rede Nacional de Cuidados Continuados.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. A. ...', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Finalmente, em vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, um despacho conjunto da Secretaria de Estado do Orçamento, da Secretaria de Estado da Segurança Social e da Secretaria de Estado Adjunta e da Saúde, determinou a celebração de contratos-programa com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito do funcionamento e implementação da mesma. Cabeceiras de Basto foi assim contemplada com a criação de cinquenta novas camas integradas na Rede. Para a Régie Cooperativa Basto Vida o despacho contemplou trinta camas para a sua Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação; para a Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos o alargamento da resposta em mais 9 camas na sua Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração e Manutenção e para a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto, gerida pelo Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE, a reinscrição das onze camas já anteriormente afetadas para Internamentos de Curta Duração. Com a publicação deste despacho, a Misericórdia assinou de imediato, em janeiro de dois mil e dezoito, o protocolo que visou a instalação das novas camas, a Basto Vida arrancou, em dois de abril, com a sua Unidade de Internamento. No entanto, a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto continua, ao fim de oito meses, sem integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados de Curta Duração - Convalescença, conforme o previsto no referido despacho. Face a este incompreensível atraso, o Presidente da Câmara acompanhou os deputados do PS do distrito de Braga em visita à Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto, que estes deputados da Assembleia da República decidiram efetuar, no passado dia nove de agosto, e que contou com a presença dos responsáveis clínicos e elementos da administração da referida Unidade e do Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE, para se inteirarem das razões do atraso na celebração do protocolo e, conseqüentemente, da integração das onze camas desta Unidade Pública de Cabeceiras de Basto na Rede Nacional de Cuidados Continuados. Tomamos conhecimento que a ARS-Norte ainda não conseguiu criar condições para a assinatura do contrato-programa previsto no despacho de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, não tendo ainda sido posta em prática a decisão do Governo. Assim, a Unidade de Internamento continua a ser apenas uma unidade de retaguarda do Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE e subaproveitada uma vez que tem em funcionamento apenas oito camas. A Câmara Municipal considera estranho, lamentável e incompreensível que os superiores interesses dos Portugueses



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em geral e dos cidadãos de Cabeceiras de Basto em particular estejam a ser prejudicados por razões que não se conhecem, uma vez que a ARS-Norte está a proceder como se a Unidade de Internamento nunca tivesse integrado a Rede Nacional de Cuidados Continuados o que, como se viu pelo histórico aqui narrado, não é verdade. **A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida**, ciente de que o Governo da Nação está empenhado em promover políticas de valorização dos territórios do interior, nas diferentes áreas da governação, e assumindo-se que o Despacho conjunto, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, das Secretarias de Estado do Orçamento, da Segurança Social e da Saúde, são também um passo importante na concretização dessa vontade, **delibera: Primeiro** - Apelar formal e publicamente ao Governo e, em especial, ao Ministro do Saúde que determine à ARS-Norte o cumprimento imediato do referido despacho, através da assinatura do contrato-programa com Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE; **Segundo** - Que desta tomada de posição seja dado conhecimento: **a)** Ao senhor Primeiro-ministro; **b)** Ao senhor Ministro da Saúde; **c)** Aos Grupos Parlamentares com representação na Assembleia da República; **d)** À Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República; **e)** Aos Deputados dos diferentes partidos políticos eleitos pelo Circulo Eleitoral de Braga para a Assembleia da República; **f)** À ARS-Norte; **g)** À Assembleia Municipal; **h)** Ao Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães EPE; **i)** À comunicação social.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: Os considerandos que o executivo camarário propõe para uma tomada de posição sobre a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto constitui um bom exemplo da instrumentalização dos legítimos anseios dos cabeceirenses em benefício de uma agenda política sectária e oportunista. Com efeito, ao longo do bosquejo histórico, começa por “esquecer” que, em dois mil e dez, era então governo o Partido Socialista e que a abertura da Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto, de retaguarda ao Centro Hospitalar do Alto Ave (Hospital de Guimarães) não foi acompanhada da existência dos necessários especialistas e meios complementares de diagnóstico o que levou a que diversos profissionais manifestassem publicamente a sua relutância a esse erro crasso. Importa ainda lembrar que, nessa mesma altura, era Presidente da ARS Norte o atual Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. Fernando Araújo, sob cuja



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

responsabilidade a referida unidade foi inaugurada sem condições e meios para o efeito. Ainda em nome da verdade, importa lembrar, que a desativação de unidades de convalescença, operada no início desta década, visou uma maior integração do sistema de prestação de cuidados de saúde às populações, razão pela qual houve lugar à reconfiguração dessa rede de cuidados, de que é exemplo, em Cabeceiras de Basto, a entrada em funcionamento, a vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze – governo PSD/CDS – de uma Unidade de Cuidados Continuados em Cabeceiras de Basto, com vinte e duas camas de longa duração e manutenção. É, pois, lamentável que o executivo municipal, ao invés de se concentrar na defesa dos interesses dos cabeceirenses, opte por tentar reescrever o passado, prática aliás recorrente, omitindo que o Partido Socialista está já há três anos no governo da República e nomeou os atuais membros do Conselho Diretivo da ARS Norte e do Conselho de Administração do Hospital da Senhora de Oliveira Guimarães sendo assim, por isso, o responsável máximo pelo atual subaproveitamento da Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto. Todavia, apesar de julgar que os considerandos não são os mais efetivos importa unir esforços na defesa dos interesses da população de Cabeceiras de Basto. Nesse sentido, voto a favor desta tomada de posição, com o objetivo de defender o desenvolvimento de Cabeceiras e os interesses dos cabeceirenses.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua dos Moinhos, [REDACTED] Vila Nune da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de um terreno com a área de três mil e novecentos metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número duzentos e trinta e sete de oito de outubro de dois mil e quatro, e inscrito na matriz número cento e dezasseis, sito no lugar de Moinhos, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e catorze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.--

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Loteamentos, número cento e catorze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de três mil e novecentos metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número duzentos e trinta e sete de oito de outubro de dois mil e quatro, e inscrito na matriz número cento e dezasseis, sito no lugar de Moinhos, União de freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] residente na Rua dos Moinhos, [REDACTED] Vila Nune da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO - [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e noventa e três vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil quatrocentos e oitenta e quatro de quinze de março de dois mil e seis, e inscrito na matriz número três, sito na Quinta do Mosteiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quinze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quinze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de setecentos e noventa e três vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil quatrocentos e oitenta e quatro de quinze de março de dois mil e seis, e inscrito na matriz número três, sito na Quinta do Mosteiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

██████████ com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, ██████████
Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste
concelho”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ██████████.....

Presente o requerimento de ██████████ residente na Avenida Dr. Francisco Sá
Carneiro, ██████████ Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro
e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno
com a área de duzentos metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na
Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil e quinhentos de onze de maio de dois
mil e seis, inscrito na matriz dois mil trezentos e sessenta e quatro, sito em Refojos de Basto,
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto.
A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, através da informação número cento e dezasseis/dois mil e dezoito, de vinte e
quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia
vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal
para deliberação.....

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, número cento e dezasseis/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho,
deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma
parcela de terreno com a área de duzentos metros quadrados, a desanexar de um prédio
rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil e quinhentos
de onze de maio de dois mil e seis, inscrito na matriz dois mil trezentos e sessenta e
quatro, sito em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e
Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto a ██████████ residente na
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, ██████████ Refojos de Basto, da União de
Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.....**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – AVISÊCO – ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, LDA.....

Presente o requerimento de Avisêco – Arrendamento de Imóveis, Lda, com sede no Lugar da
Boavista, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de três mil novecentos e catorze metros quadrados, a desanexar de um prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição dois mil e trinta e quatro de trinta e um de julho de dois mil e dois, com a matriz número três mil oitocentos e vinte e quatro - P, sito no Lugar da Ponte de Pé, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e oito/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e oito /dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de três mil novecentos e catorze metros quadrados, a desanexar de um prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição dois mil e trinta e quatro de trinta e um de julho de dois mil e dois, com a matriz número três mil oitocentos e vinte e quatro - P, sito no Lugar da Ponte de Pé, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, à Avisêco – Arrendamento de Imóveis, Lda, com sede no Lugar da Boavista, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – TWEELING - IMOBILIÁRIA, LDA.-----

Presente o requerimento de Tweeling - Imobiliária, Lda, com sede na Rua D. Maria Faria Ramos, [REDACTED] na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e vinte e quatro de seis de janeiro de dois mil e quatro, e inscrito na matriz número trezentos e oitenta e sete, sito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e nove/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e nove/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e vinte e quatro de seis de janeiro de dois mil e quatro, e inscrito na matriz número trezentos e oitenta e sete, sito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, à Tweeling - Imobiliária, Lda, com sede na Rua D. Maria Faria Ramos, [REDACTED] [REDACTED] na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, no concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatrocentos e setenta e nove de vinte julho de mil novecentos e noventa e cinco, e inscrito na matriz número dois mil duzentos e quarenta e seis, sito no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e dez/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dez /dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatrocentos e setenta e nove de vinte julho de mil novecentos e noventa e cinco, e inscrito na matriz



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número dois mil duzentos e quarenta e seis, sito no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a [REDACTED] residente no referido lugar e freguesia, deste concelho”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].....

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, [REDACTED] em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e setenta metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição mil oitocentos e quarenta e sete de catorze de fevereiro de dois mil e um, com a matriz número quatrocentos e oitenta e seis, sito no Lugar da Cancela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e onze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e onze /dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e setenta metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição mil oitocentos e quarenta e sete de catorze de fevereiro de dois mil e um, com a matriz número quatrocentos e oitenta e seis, sito no Lugar da Cancela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a [REDACTED] residente na Rua Dr.º Agostinho Moutinho, [REDACTED] em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].....

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua Monsenhor António Tanque, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados, do qual cento e trinta e um metros quadrados se refere a área coberta e quatro mil quatrocentos e catorze metros quadrados se refere a área descoberta, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número três mil quinhentos e sessenta e dois de três de maio de dois mil e dezassete, inscrito na matriz número mil trezentos e noventa urbana e mil duzentos e dois rústica, sito na Rua Monsenhor António Tanque, Pereiras de Baixo/Pinheiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e treze/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e treze /dois mil e dezoito, de vinte e quatro de julho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados, do qual cento e trinta e um metros quadrados se refere a área coberta e quatro mil quatrocentos e catorze metros quadrados se refere a área descoberta, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número três mil quinhentos e sessenta e dois de três de maio de dois mil e dezassete, inscrito na matriz número mil trezentos e noventa urbana e mil duzentos e dois rústica, sito na Rua Monsenhor António Tanque, Pereiras de Baixo/Pinheiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a [REDACTED] residente na Rua Monsenhor António Tanque, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na rua Francisco de Araújo, [REDACTED] freguesia de Basto, deste concelho, a requerer alteração ao alvará



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e oito, de treze de novembro, sito no lugar da Devesa, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número catorze, no que se refere à alteração de área de implantação do referido lote. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e dois/dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, sugere que o presente pedido seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e dois/dois mil e dezassete, de dois de novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e oito, de treze de novembro, sito no lugar da Devesa, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número catorze, no que se refere à alteração de área de implantação do referido lote, a [REDACTED] residente na Rua Francisco de Araújo, [REDACTED] freguesia de Basto, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número doze, no que se refere à alteração de área bruta, da cêrcea e da volumetria do referido lote. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e um/dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezoito, sugere que o presente pedido seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezassete de agosto de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e um/dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número doze, no que se refere à alteração de área bruta, da cêrcea e da volumetria do referido lote, a [REDACTED] residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

Presente a informação do Dirigente da DOP, Miguel Gomes, de um de agosto de dois mil e dezoito, a remeter o processo de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – duzentos e vinte um/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia dezanove de maio de dois mil e dezoito. Considerando que, o requerente não requereu a emissão do alvará de licenciamento de obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dois de agosto de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento da ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – duzentos e vinte um/dois mil e dezasseis) de [REDACTED]”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte de julho a dezassete de agosto de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um anexo, que [REDACTED] residente na Rua Eduardo Pinheiro Torres, [REDACTED], Canedo de Basto, concelho de Celorico de Basto, pretende levar a efeito na Rua de Vale Mosteiros, [REDACTED] Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que [REDACTED] residente na Rua Monte Castelo, Calvos, concelho de Vieira do Minho, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente no lugar de Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Central do Barbeiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número duzentos e oitenta e dois/dois mil e três que [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de alteração número duzentos e vinte e cinco/dois mil que [REDACTED] residente na Rua Central de Pedraça, [REDACTED] freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Tarrado da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução e ampliação número noventa e seis/dois mil e dezasseis que [REDACTED] residente na Rua de Sto.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

António, [REDACTED] freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Brunhedo, [REDACTED], da referida freguesia.-----

-----Deferido o pedido de licença para construção de uma vedação provisória em rede e paus que [REDACTED], residente no lugar da Serra, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Viscondessa do Peso da Régua, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma piscina de apoio ao restaurante, que a firma **Sabores de Basto, Lda.**, com sede no lugar de Lamas, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho pretende levar a efeito na Rua de Lamas, [REDACTED] Alvite, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de um edifício de apoio ao restaurante, que a firma **Sabores de Basto, Lda.**, com sede no lugar de Lamas, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho pretende levar a efeito na Rua de Lamas, [REDACTED] Alvite, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de um anexo de apoio à piscina, que a firma **Sabores de Basto, Lda.**, com sede no lugar de Lamas, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho pretende levar a efeito na Rua de Lamas, [REDACTED] Alvite, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma garagem, que a firma **Sabores de Basto, Lda.**, com sede no lugar de Lamas, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho pretende levar a efeito na Rua de Lamas, [REDACTED] Alvite, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, reconstrução de um anexo de apoio à habitação e construção de um muro de vedação, que [REDACTED] residente na Rua Nova de Carrazedo, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Galizó, freguesia de Abadim.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, pretende levar a efeito no referido lugar e União de freguesias.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Cerdeirinhas, Chacim, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, pretende levar a efeito no lote número catorze do alvará de loteamento situado nas Cerdeirinhas da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de uma edificação destinada a arrumos que [REDACTED] residente na Rua do Olival do Cabido, [REDACTED] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de julho a dezassete de agosto de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

PERIODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

No período reservado à intervenção do público, usou da palavra o Senhor José Duarte Medeiros Ribeiro, para dizer que as reuniões não deveriam ser às nove horas e trinta minutos para que tivessem mais público a assistir. No que respeita a A sete questionou o que, pretende a Câmara Municipal fazer relativamente à proposta apresentada.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e dezanove minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Stefânia Andrade*
foi Evangelho Coordenadora Técnica, subscrevi. -----